Conselho da
União Europeia

Luxemburgo, 19 de junho de 2017
(OR. en)

10197/17

MOG 42
CFSP/PESC 514
IRAQ 5

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	19 de junho de 2017
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	10196/17 MOG 41 CFSP/PESC 513 IRAQ 4
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre o Iraque – Conclusões do Conselho (19 de junho de 2017)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Iraque, adotadas pelo Conselho na sua 3551.ª reunião, realizada em 19 de junho de 2017.

ANEXO

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE O IRAQUE

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 19 de junho de 2017

1. A UE felicita o Governo iraquiano do Primeiro-Ministro al-Abadi e as forças de segurança iraquianas pelos avanços significativos alcançados na campanha militar contra o Daexe ao longo dos últimos meses. Estes avanços culminaram com a libertação da maioria dos bairros da cidade de Moçul, um dos grandes obstáculos que têm impedido a derrota do Daexe no território do Iraque. A UE destaca o contributo dado pela coligação internacional ao apoiar o Governo do Iraque na campanha contra o Daexe e continua firmemente comprometida com o empenhamento global da coligação internacional, nomeadamente na luta contra o extremismo violento e o terrorismo, em consonância com o direito internacional. A UE reconhece os sacrifícios feitos pelo povo iraquiano durante a campanha para derrotar o Daexe. A UE enaltece os esforços envidados pelo Governo iraquiano no sentido de proteger os civis durante a campanha militar e insta as forças de segurança iraquianas a continuar a pôr a proteção da população civil em primeiro lugar na campanha militar no Iraque. A UE condena com a maior veemência a constante brutalidade e as flagrantes violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário praticadas pelo Daexe, incluindo os ataques indiscriminados, os assassínios e a violência sexual relacionada com o conflito. A UE manifesta também profunda preocupação face às alegações de atropelos e violações dos direitos humanos cometidos pelas forças iraquianas. Acolhe com agrado os compromissos assumidos pelo Governo federal do Iraque e o Governo da região do Curdistão no sentido de investigar rapidamente todas as alegações, e apela a que os responsáveis sejam levados a responder pelos seus atos no âmbito de um processo transparente.

2. Neste momento decisivo da história do Iraque, a UE reitera o seu sólido apoio à unidade, soberania e integridade territorial do país, e o seu empenhamento firme e ativo na preservação da natureza multiétnica, multirreligiosa e multiconfessional da sociedade iraquiana, nomeadamente na proteção dos grupos minoritários. A fim de alcançar o objetivo de criar uma visão comum do futuro do país, é agora essencial que os iraquianos enveredem por um processo de reconciliação verdadeiramente inclusivo, tanto a nível nacional como a nível local. A UE saúda os esforços envidados pelos dirigentes políticos iraquianos para promover reformas políticas e a reconciliação e insta todas as partes a continuarem a avançar no sentido da reconciliação nacional, num espírito de compreensão mútua e de compromisso. É vital o apoio continuado e a longo prazo da comunidade internacional a este respeito. Deverá ser também incentivada uma educação que promova a abertura para a diversidade.

3. A UE considera que a melhor maneira de defender o interesse geral do povo iraquiano é através do diálogo e da cooperação, que é imperativo evitar medidas unilaterais e que todas as questões pendentes têm de ser resolvidas por meio de posições consensuais baseadas na plena aplicação das disposições da Constituição iraquiana. A UE exorta o Governo federal do Iraque e o Governo da região do Curdistão a desenvolverem ainda mais a boa cooperação em matéria de segurança que ficou patente durante campanha para a libertação Moçul e a encetarem um diálogo construtivo sobre todas as questões do espetro político e económico, inclusive sobre as fronteiras internas contestadas. A UE exorta também todas as partes na região do Curdistão iraquiano a encontrarem um entendimento comum e a restabelecerem o funcionamento das suas instituições democráticas, nomeadamente através da realização de eleições regionais.

4. A UE considera que é essencial que o Governo do Iraque alcance progressos palpáveis em matéria de reformas políticas, a fim de permitir a plena reconciliação nacional, assente na justiça e na responsabilização, nos princípios do funcionamento da democracia, do Estado de direito, do respeito dos direitos humanos e da participação efetiva da sociedade civil. A UE apela à rápida execução do plano de ação nacional iraquiano para as mulheres, a paz e a segurança. A UE saúda e apoia os esforços de reforma envidados pelo Governo do Iraque e exorta todos os principais responsáveis políticos iraquianos a darem prioridade ao interesse nacional e a apoiarem o governo nos seus esforços de reforma, reconciliação e estabilização, designadamente na preparação das eleições legislativas e provinciais do próximo ano, que deverão decorrer de uma forma transparente e conforme às normas democráticas. Em todos os processos, deverá assegurar-se a inclusão das mulheres, dos jovens e das minorias.

5. A UE manifesta também a sua maior preocupação face à situação humanitária e reconhece os esforços significativos envidados por todas as autoridades iraquianas, pelas Nações Unidas e por outros parceiros internacionais na prestação de ajuda e assistência humanitária às pessoas deslocadas e afetadas pelo conflito. A UE reitera que é importante que as partes envolvidas no conflito garantam a proteção dos civis e respeitem o direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário e o direito internacional em matéria de direitos humanos, tanto durante como, se for necessário, após o fim das hostilidades. A UE sublinha igualmente a urgência de garantir o acesso da ajuda humanitária sem restrições e em condições de segurança a todas as áreas, a proteção dos civis que fogem das hostilidades, os cuidados médicos e a evacuação de emergência vitais para os feridos de guerra, o regresso sem obstáculos das pessoas deslocadas internamente assim que possam regressar em segurança às suas casas. Importa reforçar o apoio dirigido às necessidades específicas dos sobreviventes da violência sexual, da violência baseada no género e da violência sexual relacionada com o conflito. É essencial que todas as autoridades iraquianas assegurem que os procedimentos de controlo de segurança estejam em conformidade com o direito nacional e internacional, e que os campos mantenham a sua natureza humanitária e civil. À luz do atual défice de financiamento do plano de resposta humanitária das Nações Unidas, a UE salienta que é urgente que toda a comunidade internacional intensifique a sua ajuda humanitária, tendo em conta as necessidades em todo o território do Iraque. A UE e os seus Estados-Membros têm estado na vanguarda da resposta humanitária internacional e continuarão a manifestar a sua solidariedade para com o povo iraquiano prestando ajuda às pessoas mais necessitadas, segundo os princípios humanitários.

6. A fim de assegurar a estabilidade do Iraque a longo prazo, a UE considera essencial que o Governo do país e os dirigentes políticos proponham e apoiem um processo de justiça transicional. Deste processo terão de fazer parte medidas destinadas a levar o Daexe a responder perante a justiça e a assegurar a responsabilização por atropelos e violações dos direitos humanos, incluindo crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio, bem como atos perpetrados contra pessoas pertencentes a grupos minoritários. É imperativo conservar provas desses crimes e documentar essas violações. A UE e os seus Estados-Membros estão prontos a apoiar o Governo do Iraque nesse processo. Neste contexto, a questão dos combatentes terroristas estrangeiros, em particular os que regressam ao seu país, continua a merecer especial interesse. Continuam a ser cruciais a cooperação e o intercâmbio de informações com os intervenientes relevantes, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com recurso aos canais adequados. A UE insta o Iraque a aderir ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. A UE exorta igualmente as autoridades iraquianas a garantirem um processo judicial transparente que venha a permitir a devolução de propriedade perdida aos seus legítimos proprietários. Além disso, a UE salienta a importância de implementar programas para a desmobilização, reintegração e educação das crianças recrutadas por grupos armados e observa que as crianças são sempre vítimas que necessitam de apoio social, institucional e comunitário. A UE opõe-se à aplicação da pena de morte em todas as circunstâncias. Apela ao Governo federal do Iraque para que decrete uma moratória sobre as execuções e apela igualmente ao Governo regional do Curdistão para que volte a decretar uma moratória, tendo por última finalidade abolir a pena de morte.

7. A UE congratula-se com os esforços envidados pelo Governo do Iraque no sentido de cumprir os requisitos do acordo *stand-by* com o FMI. A UE sublinha que são urgentemente necessárias reformas económicas e financeiras para permitir que o Iraque enverede pela via da recuperação económica, da reconstrução e do desenvolvimento económico e social sustentado. A UE está disposta a continuar a contribuir para os esforços de revitalização económica do Iraque e apoia ativamente as autoridades iraquianas no seu trabalho para melhorar os serviços públicos, reforçar a governação inclusiva, combater a corrupção e garantir a igualdade de direitos de todos os iraquianos, independentemente da sua origem étnica, sexo, religião ou convicção, em conformidade com a Constituição iraquiana. A UE insta as autoridades iraquianas a acelerar as reformas económicas e financeiras e mostra-se pronta a apoiar o país, em estreita coordenação com o FMI e o Banco Mundial, no processo de execução das reformas necessárias para reforçar e diversificar a economia, o que abrirá melhores oportunidades para a criação de emprego, nomeadamente para os jovens, promoverá o regresso das pessoas deslocadas e contribuirá para a estabilização das comunidades locais ao aumentar a sua resiliência. A UE congratula-se com os esforços envidados pelo BEI e pelo Iraque a fim de concluir as suas negociações sobre um acordo-quadro para facilitar o crédito a longo prazo de apoio ao Iraque. A UE continua a apoiar firmemente o mandato da Missão de Assistência das Nações Unidas para o Iraque (MANUI).

8. A UE sublinha a importância de que se reveste a segurança e o Estado de direito para a estabilidade nas zonas libertadas e em todo o país. É essencial que as forças de segurança melhorem a sua relação com a população civil. Para o efeito, a UE e os seus Estados-Membros estão já a prestar apoio ao Iraque no setor da segurança, nomeadamente sob a forma de formação policial e apoio às estruturas e serviços de informações no domínio da luta antiterrorista, bem como de formação militar bilateral fornecida por alguns Estados-Membros. A UE procurará garantir a coerência com outros parceiros internacionais para responder melhor às necessidades das autoridades iraquianas. Em resposta ao pedido das autoridades iraquianas, a UE está a ponderar o destacamento de uma equipa de aconselhamento e assistência da UE em matéria de reforma do setor da segurança, para apoiar os esforços de reforma em cooperação e coerência com outros parceiros internacionais.

9. Até à data já regressaram às zonas libertadas 1,8 milhões de pessoas deslocadas internamente. A UE saúda esta importante conquista. A UE considera que a estabilização das zonas libertadas e o regresso das pessoas deslocadas internamente e dos refugiados em segurança e de uma maneira informada, voluntária e não discriminatória, em consonância com as normas de proteção internacional, são elementos cruciais para a estabilidade do Iraque a longo prazo. Os esforços de estabilização devem ser liderados pelo Iraque, mas apoiados pela comunidade internacional e em coordenação com a mesma, incluindo as Nações Unidas. A UE insta por isso mesmo o Governo do Iraque a recorrer ao diálogo com todos os intervenientes relevantes e a ter em devida conta os interesses das comunidades afetadas, incluindo as minorias como os yazidis, os cristãos e os turquemenos, para garantir a segurança efetiva, a governação inclusiva e a prestação de serviços básicos nas zonas libertadas, a fim de permitir o regresso das pessoas deslocadas internamente aos seus lares e contrariar eficazmente as tentativas de engenharia demográfica. Estas medidas virão complementar os esforços em curso para restabelecer os serviços básicos e os meios de subsistência, nomeadamente com recurso aos mecanismos de financiamento para a estabilização, no âmbito do PNUD. O êxito dos esforços desenvolvidos neste domínio permitirá aos iraquianos regressarem e permanecerem nos seus lares, reduzindo, por conseguinte, a pressão da deslocação de pessoas sobre os países vizinhos. A UE apela ao Governo do Iraque para que reforce a sua cooperação nos esforços para facilitar um regresso digno, seguro e ordenado dos nacionais iraquianos ao seu país de origem, em consonância com o direito internacional, incluindo o direito internacional em matéria de direitos humanos, e com os compromissos assumidos pelo Iraque, tal como expresso no Acordo de Parceria e Cooperação. O Conselho incentiva também a Comissão e a Alta Representante a desenvolverem os intercâmbios em curso com o Governo federal do Iraque em matéria de migração, que deverão abranger todos os aspetos desta questão, num esforço conjunto mutuamente benéfico.

10. A UE e os seus Estados-Membros encontram-se entre os maiores doadores no processo de estabilização e estão prontos a intensificar o seu apoio. A UE participa ativamente na coordenação dos esforços de estabilização envidados pela coligação internacional, nomeadamente assumindo o papel de coordenadora temática no que respeita à atenuação do perigo decorrente dos explosivos.

11. A UE congratula-se com a recente intervenção diplomática do Iraque junto dos seus vizinhos. A UE exorta todos os países da região a sustentarem estes esforços, a apoiarem a unidade, soberania e integridade territorial do Iraque e a desempenharem um papel construtivo em prol da estabilidade e da reconciliação no Iraque e na região. A UE sublinha a importância de melhorar a cooperação económica regional para a prosperidade do Iraque e dos seus vizinhos.

12. De acordo com a sua Estratégia regional para a Síria e o Iraque, e perante a ameaça representada pelo Daexe, a UE continua firmemente empenhada em apoiar o Iraque na sua recuperação da atual crise, nomeadamente através da implementação do Acordo de Parceria e Cooperação com o Iraque, depois de concluído o processo de ratificação, inclusive no que respeita à cooperação em matéria de democracia e direitos humanos, comércio, investimento e migração em todos os seus aspetos.

13. Com base nas presentes conclusões, o Conselho convida a Alta Representante e a Comissão Europeia a apresentarem oportunamente elementos para uma estratégia da UE para as relações com o Iraque.